



PORTARIA Nº 133/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

03/03/2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 188 de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao Servidor(a) **RAIMUNDA MENDES MARTINS**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 009.630.833-84, matrícula nº 1881, nomeado(a) pela portaria sob nº 10/2008 de 01 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), pelo período 08 de fevereiro de 2021 a 08 de Maio 2021.

Art. 2º Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de março 2021.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA